

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.259/2019 de autoria do Vereador Duda do Vassoural, o qual inclui no calendário municipal de nossa cidade o Dia do Mototaxista.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade da proposição diante do vício de formalidade, nos termos da Lei Complementar nº 95/98, em seu art. 7º e incisos.

O Relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **rejeição total** nos termos do parecer jurídico.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emite parecer desfavorável, ao Projeto de Resolução nº 8.259/2019 que segue para os demais trâmites legislativos.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis